

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.632 DE 17 DE MARÇO DE 2022

***DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO
FALECIMENTO DE EDITH PIRES
GONÇALVES DIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 17, 18 e 19 de março de 2022, em homenagem a Edith Pires Gonçalves Dias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 17 de março de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento